



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000350/2025  
**Processo:** 10982-00 2025  
**Autoria:** Marlon Siqueira  
**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se do Projeto de Lei nº 350/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, cuja proposição pretende denominar "Rua Alto Boa Vista" o "Acesso 13" no "Granjeamento Bosque Dias Tavares".

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72 - É competência específica:

[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

- a) opinar sobre proposições relativas a:
  - 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
  - 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
  - 3 - ciência e tecnologia.
- b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Em análise da proposição, no âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

